

# **CAMARA DOS DEPUTADOS**

Comissão Externa Destinada a Acompanhar as Ações
Preventivas da Vigilância Sanitária e Possíveis Consequências para o
Brasil quanto ao Enfrentamento da Pandemia Causada pelo
Coronavírus.

# **PLANO DE TRABALHO**

**Coordenador:** Deputado Dr. Luiz Antônio Teixeira Jr. (PP/RJ).

## I. Introdução

O recente e súbito surgimento do surto de doença respiratória em dezembro de 2019 na China, atribuída a uma nova espécie de coronavírus, trouxe grave apreensão para os gestores de saúde do mundo todo. Os coronavírus são responsáveis por surtos de doenças que vão desde formas leves de resfriados até as mais graves como a SARS – Severe Acute Respiratory Syndrome e MERS – Middle East Respiratory Syndrome.

Os novos coronavírus têm mostrado grande poder de disseminação, não dispõem de tratamento específico nem de vacinas. Assim, a recomendação primordial para evitar a transmissão reside principalmente em evitar contato com suspeitos, medidas de higiene e tratamento de suporte.

O COVID-19 responsável pela epidemia atual ainda é uma incógnita. Não foram elucidados inúmeros aspectos da doença nem existe consenso sobre sua patogenicidade ou letalidade. No entanto, até o momento, ficou demonstrada a importância de aperfeiçoar os instrumentos de vigilância e a celeridade com que o compartilhamento de dados de diversas fontes resultou em rápida identificação do vírus e na pesquisa de testes diagnósticos específicos e possíveis vacinas.

A proposta da instituição da Comissão Externa Destinada a Acompanhar as Ações Preventivas da Vigilância Sanitária e Possíveis Consequências para o Brasil quanto ao Enfrentamento da Pandemia Causada pelo Coronavírus tem como fundamento a necessidade de aproximar o Parlamento das ações desenvolvidas pelo Poder Executivo para conter a possível disseminação do surto em território nacional.

A rápida resposta do Parlamente brasileiro à questão do COVID-19, tendo aprovado em dois dias o Projeto de Lei 23, de 2020, deixou patente a colaboração que esta Casa oferece aos cidadãos brasileiros. Após a sanção do texto, foi possível repatriar os brasileiros que se encontravam na China e organizar condições de quarentena capazes de assegurar a vigilância das pessoas e a segurança da população. Além disso, constatamos a intensificação de medidas adotadas pelo Ministério da Saúde, inclusive em ampla campanha de conscientização, e de procedimentos em consonância com o Regulamento Sanitário Internacional.

Assim, propomo-nos a acompanhar as providências e, no decorrer dos trabalhos, identificar meios de apoiar o desempenho de tarefas e impulsionar a adoção de medidas para evitar a disseminação da doença no país.

Desta forma, na qualidade de coordenador da Comissão Externa apresento o presente Plano de Trabalho, que submeto à discussão e às sugestões dos demais Pares.

#### INSTRUMENTOS DE TRABALHO

Visita técnica à Base Aérea de Anápolis (GO);

Visita Técnica ao Ministério da Saúde;

Realização de Audiências Públicas com temas e organizações associadas ao surto de COVID-19, em especial Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

### **OBJETIVOS FINAIS:**

Acompanhar as medidas implementadas para evitar a entrada do COVID-19 no Brasil; Apresentar proposições para o aperfeiçoamento da legislação nacional referente ao enfrentamento de surtos;

Identificar ações a serem realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública e entes privados e estimular sua implementação; Elaborar recomendações e Relatório Final para ampla divulgação.

### CRONOGRAMA:

A Comissão dividirá os trabalhos a serem executados em duas etapas, conforme tabela a seguir, sendo que a realização de Audiências Públicas e o acompanhamento das medidas adotadas perdurarão por todo o tempo em que a Comissão Externa estiver atuando.

1.1 Reunião da Comissão para aprovar o Plano de Trabalho	18/02/20
1.2. Visita Técnica ao Ministério da Saúde	19/02/20
1.3. Visita Técnica aos portos e aeroportos brasileiros	21 ou 22/02/20
1.4. Reunião Interna da Comissão	04/03/20 às 09 hs
1.5. Audiência Pública – Anvisa	04/03/20 às 10 hs
1.6. Audiência Pública Ministério da Saúde/CONASS/CONASEMS	11/03/20 às 10 hs
1.7 Audiência Pública Com Especialistas	18/03/20 às 15 hs